

Extrato do Contrato nº 29/2024-SEDS
Processo n.º 202410319005530.
Objeto: Aquisição de bens permanentes para equipar a nova Unidade do Sistema Socioeducativo no município de Itumbiara - GO, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS.
Valor: R\$ 38.113,00 (trinta e oito mil, cento e treze reais).
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 11/07/2024.
Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e SM Da Silva - Soluções, CNPJ nº 18.313.892/0001-46.
Legislação: Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Estadual nº 17.928/2012, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 473647

Secretaria de Estado da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
Número do Processo SISLOG: 104978
Número do Processo SEI: 202400005009412

Às 09:00 horas, do dia 09/07/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia para executar obra de restauração do Cine Cultura - Acervo Arquitetônico e Urbanístico Art Déco de Goiânia/GO, mediante Concorrência nº 1/2024, referente ao processo de contratação nº 104978 e processo SEI nº 202400005009412, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

Lote Único

Descrição: Serviços Técnicos Especializados, restauração de obras de arte e de bens de valor histórico.
Informações Adicionais: Contratação de serviços técnicos de arquitetura e engenharia para executar obra de restauração no Cine Cultura - Acervo Art Déco de Goiânia/GO
Situação: **ADJUDICADO**
Homologado à empresa: 01.278.335/0001-39 - MARSOU ENGENHARIA EIRELI
Valor Total: R\$ 1.172.209,01 (um milhão cento e setenta e dois mil, duzentos e nove reais e um centavo).

DECLARAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante melhor classificado, o qual foi declarado vencedor no respectivo item(s)/ lote(s), bem como foi concedido recurso recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, habilitação e recursal, decido HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023.

Goiânia/Go, aos 12 dias do mês de julho de 2024.
YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 473615

Secretaria de Estado de Comunicação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024-SECOM	
1. Processo Administrativo nº	Ad-202400005004545, de 01/02/2024
2. Modalidade de licitação:	Pregão nº 001/2023 - SECOM
3. Espécie:	Prestação de serviços

4. Objeto:	Prestação de serviços de agenciamento de Viagens, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, seguro viagem internacional, traslado e hospedagem, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações previstas no Edital do Pregão nº 001/2024, seus Anexos e Apêndices.
5. Vigência:	12 (doze) meses, de 11 de julho de 2024 a 11 de julho de 2025.
6. Valor total	R\$ 422.400,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais).
7. Contratante	Secretaria de Estado de Comunicação, CNPJ nº 32.785.209/0001-02.
Contratada	TRADE GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.586.365/0001-63.
8. Dotação Orçamentária	2024.1201.04.131.1047.3119.03.15000100.90/ Recursos do Tesouro.
9. Data da Assinatura:	11/07/2024
10. Fundamento Legal:	Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023

Protocolo 473670

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2024

PROCESSO: 202417647002328

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria, objeto do Edital nº 005/2021-SEAD, divulgado e homologado pelo Secretário de Estado na Administração no endereço eletrônico <https://selecao.go.gov.br> e no Diário Oficial de Goiás nº 23.570, de 14 de junho de 2021, e tendo em vista a vacância ocorrida por não renovação contratual do habilitado Hugo Alexandre do Carmo Centeno e após a desistência do convocado Ricardo Ramos filho **CONVOCA** o próximo candidato habilitado no certame, conforme disposto no quadro abaixo, para firmar contrato por tempo determinado com esta Secretaria.

A Etapa de contratação será realizada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e candidato deverá comparecer no dia e horário agendados na sede da SEAPA, localizada na Rua 256, nº 52, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74.610-200, com data e horário estipulados para cada candidato (telefone de contato: 3201-8936);

No dia e horário agendados, o candidato deverá apresentar a documentação conforme 8.8 do referido edital nº 005/2021/SEAD. Demais documentos poderão ser exigidos posteriormente, caso seja julgado pertinente por esta Secretaria.

O classificado deverá firmar no ato da contratação Declaração de não vínculo e demais exigências legais que se fizerem necessárias em formulário próprio desta Secretaria.

O classificado que possuir outro vínculo com órgãos públicos deverá apresentar Declaração, emitida pelo órgão de origem, do outro vínculo, contendo informações sobre o cargo, carga horária, turno (horário de entrada e saída) e contracheque. Nestes casos antes da contratação, a SEAPA verificará a legalidade da acumulação nos termos no XVI, art. 37 da Constituição Federal.

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2024

Inscrição	Cargo/ Função	Nome	Data	Horário
5049	Engenharia Civil	MURILO DE MOURA E SILVA	17/07/2024 a 26/07/2024	08:00 as 11:30 / 14:00 as 17:30

Conforme disposto no item 13.7 do edital nº 005/2021-SEAD, o candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estipulado, será declarado desistente informal, e convocado o candidato subsequente.